

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Mansarda
Medina
R. Carlos Martins

Senhores Associados,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, vem o Conselho Fiscal da Mansarda, apresentar o Relatório sobre a sua atividade e dar o parecer sobre o Relatório de Gestão, e contas constantes do Balanço, das Demonstrações dos resultados por naturezas e Fluxos de caixa, bem como do respetivo Anexo, elaborados pela Direção, reportados ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

1 – Relatório

- 1.1. O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Mansarda através da informação contabilística e dos esclarecimentos recolhidos junto da Direção.
- 1.2. O Conselho Fiscal não tomou conhecimento de qualquer situação que ofendesse os preceitos legais ou os estatutos.
- 1.3. O Relatório de Atividades e Contas apresentado pela Direção traduz a atividade, a evolução e a situação da Mansarda, condicionada às circunstâncias decorrentes da sua atividade, da conjuntura nacional, e as perspetivas de evolução do setor.
- 1.4. As demonstrações financeiras evidenciam a situação económica e financeira da Mansarda, reportada a 31 de dezembro de 2019.
- 1.5. Após a leitura do Relatório e Contas 2019 e o Balanço em 31 de Dezembro de 2019, salienta muito positivamente o esforço da Direcção em controlar eficazmente as despesas correntes, na angariação de receitas e na promoção na entrada de novos sócios. Em especial, gostaríamos de felicitar o desfecho positivo dos contactos com a Câmara Municipal de Lisboa, em especial a apresentação pública do projecto Mansarda, na presença do presidente da Câmara, Fernando Medina, e da posterior aprovação em Assembleia Municipal, em Maio de 2020, da cedência do terreno para a construção definitiva do edifício projectado com tanta dedicação e qualidade pelo arquitecto Carrilho da Graça.
- 1.6. O Conselho Fiscal espera agora que todo este esforço e esta energia positiva se traduzam num plano de angariação de fundos a ser definido por toda a comunidade Mansarda no tempo necessário e obrigatório definido no contrato-promessa.
- 1.7. O Conselho Fiscal também manifesta o seu entusiasmo, a sua esperança e certeza de que este ano de 2020 a nossa Mansarda continuará o seu caminho de forma sólida e imparável.
- 1.8. O Conselho Fiscal apreciou ainda a proposta de aplicação de resultados, apresentada pela Direção, a qual merece a sua aprovação.

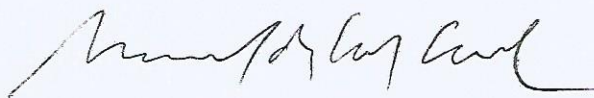
2 – Parecer

Assim, como resultado da informação recebida, e das verificações efetuadas, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- a) Sejam aprovados o Relatório, o Balanço e as contas apresentadas pela Direção;
- b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Atividades e Contas;
- c) Seja manifestado à Direção o nosso maior apreço pela competência e empenho com que exerceram as suas funções.

Lisboa, 22 Junho 2020

**O Conselho Fiscal
Presidente**



Manuel da Costa Cabral

Os Vogais



Leonor Xavier



Rui Cardoso Martins